

**SCPar Porto de Imbituba S.A.**

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

**ATA DA 121ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 04 de maio de 2021, às 10h00min, no Gabinete da Presidência.

**2. PRESENÇAS E QUORUM:** Presentes o Diretor Presidente, o Sr. Fábio dos Santos Riera, e o Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. Fabrício Santos Debortoli. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

**3. ORDEM DO DIA:**

**PAUTAS PARA CONHECIMENTO: Pauta 1:** PIMB 00003448/2020 - Prefeitura de Imbituba, Ofício Superintendência Trânsito nº 092-2020. **Pauta 2.** PIMB 00001465/2021 - Ofício n. 010/2021/SECOM, Consulta sobre contratação de serviço de imagens aéreas ou aquisição de drone. **Pauta 3.** PIMB 00000634/2020 - Revisão da Norma de Diárias e Registro de Frequência - atendendo Resolução nº 29/2019. **Pauta 4.** PIMB 00001446/2021 - Termo aditivo de vigência - Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 (CONSAD).

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pelo Secretário *ad hoc*, o Sr. Murilo da Silva de Medeiros.

**5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: Pauta 1: PIMB 00003448/2020 - Prefeitura de Imbituba, Ofício Superintendência Trânsito nº 092-2020:** O Sr. Murilo abriu em tela o processo eletrônico do SGPe em questão, apresentando suas principais peças. Os membros fizeram a sua devida leitura. O Sr. Riera contextualizou o Sr. Fabrício sobre o pedido em questão. Na sequência, os membros discutiram sobre o assunto. Deliberaram no sentido de, antes de responder a Prefeitura Municipal de Imbituba sobre o solicitado, agendar uma reunião com o Posto Avançado da ANTAQ de Imbituba com vistas a tratar de maneira prévia sobre possíveis alternativas para viabilização da demanda. Na sequência, deve-se providenciar ofício-resposta à Prefeitura, acompanhado de uma agenda de confluência para atualização das tratativas e informações.

**Pauta 2. PIMB 00001465/2021 - Ofício n. 010/2021/SECOM, Consulta sobre contratação de serviço de imagens aéreas ou aquisição de drone:** O Sr. Murilo abriu em tela o processo eletrônico do SGPe em questão, apresentando suas principais peças. Os membros fizeram a sua devida leitura e, na sequência, discutiram sobre o assunto. De pronto, os Diretores mostraram-se favoráveis ao projeto. Constatam-se os ganhos em termos de sua utilização na geração de imagens do Porto para o uso em materiais de comunicação social. Entretanto, vislumbram que o processo carece de maiores informações sobre os ganhos operacionais a partir da aquisição dos equipamentos. Assim, deliberaram no sentido retornar o processo à origem para que as demais áreas beneficiadas com o equipamento, sobretudo as operacionais, possam viabilizar um estudo de modernização tecnológica apontando as principais utilidades do(s) drone(s) adquirido(s) no cotidiano das atividades desta Autoridade Portuária. Solicita-se, também, que seja avaliada a possibilidade de elencamento prévio de colaborador responsável pela sua manobrabilidade. Por fim, solicita-se que no retorno da proposta para nova apreciação da Diretoria Executiva evidencie-se de maneira mais clara o funcionamento do seguro patrimonial e de responsabilidade civil atinente ao equipamento.

**Pauta 3. PIMB 00000634/2020 - Revisão da Norma de Diárias e Registro de Frequência - atendendo Resolução nº 29/2019:** O Sr. Murilo abriu em tela o processo eletrônico do SGPe em questão, apresentando suas principais peças. Os membros fizeram a sua devida leitura e, na sequência, discutiram sobre o assunto. A Sra. Maria Eduarda, membro do GT responsável pela elaboração da norma, participou da discussão da pauta e contextualizou os membros sobre os critérios utilizados para as atualizações. Por fim, apresentou de maneira sintética o que de primordial fora alterado frente à norma vigente. Os membros discutiram sobre as cláusulas das normas e os Diretores realizaram algumas recomendações. Por fim, deliberou-se pelo retorno das normas ao GT em questão para realizar as alterações suscitadas, reforçando a importância de amplitude do escopo de benchmarking.

**Pauta 4. PIMB 00001446/2021 - Termo aditivo de vigência - Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021; (CONSAD):** O Sr. Murilo abriu em tela o processo eletrônico do SGPe em questão, apresentando suas principais peças. Os membros fizeram a sua devida leitura e, na sequência, discutiram sobre o assunto. Atestou-se que o termo aditivo em pauta fora assinado já na semana anterior de maneira *ad referendum*, ou seja, a presente reunião de Diretoria Executiva referenda aquelas assinaturas destes Diretores. Além disso, o Sr. Fabrício consignou em ata que o estudo de impacto financeiro para viabilização de novo acordo, portanto com novas propostas, está em andamento. A expectativa é que os prazos previamente estipulados sejam cumpridos e logo a minuta com a proposta, previamente alinhada

com o devido Sindicato, seja pautada em Direx para apreciação e deliberação, sendo posteriormente encaminhada para as demais instâncias de apreciação e aprovação.

**6. DELIBERAÇÕES:** A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba delibera no sentido de:

**Pauta 01:** Agendar uma reunião com o Posto Avançado da ANTAQ de Imbituba com vistas a tratar de maneira prévia sobre possíveis alternativas para viabilização da demanda. Na sequência, deve-se providenciar ofício-resposta à Prefeitura, acompanhado de uma agenda de confluência para atualização das tratativas e informações.

**Pauta 02:** Retornar o processo à origem para que as demais áreas beneficiadas com o equipamento, sobretudo as operacionais, possam viabilizar um estudo de modernização tecnológica apontando as principais utilidades do(s) drone(s) adquirido(s) no cotidiano das atividades desta Autoridade Portuária. Solicita-se, também, que seja avaliada a possibilidade de elencamento prévio de colaborador responsável pela sua manobrabilidade. Por fim, solicita-se que no retorno da proposta para nova apreciação da Diretoria Executiva evidencie-se de maneira mais clara o funcionamento do seguro patrimonial e de responsabilidade civil atinente ao equipamento.

**Pauta 03:** Retornar as normas ao GT em questão para realizar as alterações suscitadas, reforçando a importância de amplitude do escopo de benchmarking.

**Pauta 04:** Referendar a assinatura do termo aditivo de vigência ao Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021.

**7. ENCERRAMENTO:** Sem mais para a ocasião, o Diretor Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a presente reunião.

Imbituba, 04 de maio de 2021.

**Fábio dos Santos Riera**  
Diretor Presidente  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

**Fabício Santos Debortoli**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

**Murilo da Silva de Medeiros**  
Secretário *ad hoc*  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.